

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA LEI MUNICIPAL

Na Lei Municipal 310, de 23 de maio de 2018, que “**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE REPARAÇÃO RACIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28/05/2017:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º - (OMISSIS...)

I – 03 (Três) Representantes dos seguintes órgãos:

- A- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social;
- B- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- C- Secretaria Municipal de Saúde;

D- Câmara de Vereadores

LEIA-SE:

Art. 4º - (OMISSIS...)

I – 03 (Três) Representantes dos seguintes órgãos:

- A- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social;
- B- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- C- Secretaria Municipal de Saúde;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2018

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =